

**LEI Nº 357/06**

**“DÁ NOME DE CENTRO ADMINISTRATIVO ISADORA BITTENCOURT PAPELBAUM, O NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO”.**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

**LEI MUNICIPAL:**

**Art. 1º** - Denomina-se Centro Administrativo Isadora Bittencourt Papelbaum, o novo prédio da Prefeitura Municipal de Macuco;

**Art. 2º** - O Poder Executivo tomará as providencias necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2006

**ROGÉRIO BIANCHINI**  
Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador: Edmar de Souza Faria e outros